

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 024/2010 Teresina, 30 de junho de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 05240/10,

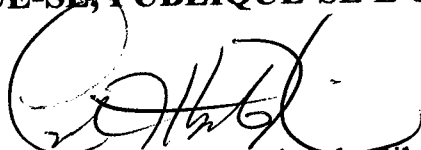
Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Regimento Acadêmico do Mestrado em Letras, desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX